



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 071/2020

Monte Santo de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

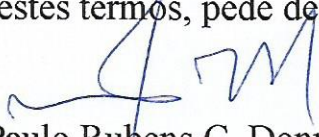
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., para que nos informe o porquê não houve Sessão Ordinária no dia 24 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista que tal data não está inserida no calendário de feriados nacionais e nem municipais e se caso tido como ponto facultativo, porque a mesma não foi redesignada para o primeiro dia útil, conforme determina o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Tal questionamento se faz por existir o art. 58 do Regimento Interno que trata sobre o assunto.

Nestes termos, pede deferimento.


Paulo Rubens C. Donnabella
Vereador